

## PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

### CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

Faixa: S1A

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades especializadas de nível superior que exigem formação na área de atuação, em âmbito geral ou restrita à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas áreas administrativa, de ensino, pesquisa, extensão e saúde e de serviços.

### ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Código: 889

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

##### Sumária:

Desenvolver atividades relativas à comunicação, estabelecendo estratégias, definindo recursos necessários à divulgação de produtos ou projetos socioculturais, assegurando a qualidade final de seu trabalho. Executar atividades de planejamento, execução e avaliação de sistemas de comunicação audiovisual e produção televisiva, assegurando a qualidade final de seu trabalho.

##### Detalhada:

- Participar da criação de projetos de sinalização interna e externa, considerando a adequação à arquitetura e urbanismo.
- Executar a arte final de material jornalístico e editorial, cartazes, capas, logotipos e diagramação em geral.
- Participar na elaboração de sistemas de controle de operações do processo de produção de material gráfico, acompanhando-o para garantir a qualidade final.
- Elaborar e executar a criação e montagem de sistema de comunicação visual, gráfica plástica, cenográfica ambiental interna e externa.
- Realizar trabalhos relativos ao planejamento, coordenação e execução de eventos socioculturais e científicos.
- Desenvolver e executar projetos relativos à participação comunitária, projetos e estratégias de divulgação de eventos; efetuar contatos com instituições, providenciar infraestrutura técnica e administrativa, apoio logístico e financeiro.
- Coordenar, controlar e executar diversas tarefas relacionadas à cadeia de produção audiovisual e televisiva, como assistência de estúdio, assistência de produção, continuidade, produção, direção de imagem audiovisual, edição de audiovisual, roteirização, coordenação de elenco, direção de dublagem, supervisão técnica, supervisão de operação, desenho de audiovisual.
- Interagir com imprensa, relações públicas e cerimoniais, antes, durante e depois de cada evento.
- Elaborar relatório de atividades, tendo o cuidado de fazer uma avaliação crítica dos resultados de cada evento, com vistas à sua melhoria futura.
- Colaborar no planejamento de publicações acadêmicas, técnicas, de jornais e demais divulgações.
- Estabelecer estratégias de mídia para divulgação do produto final junto à comunidade.
- **Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners.**
- **Redigir textos interativos nas linhas editoriais estabelecidas.**
- **Elaborar ilustrações, mapas e páginas em linguagem HTML/CCS, DHTML, JAVA Script entre outros.**
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes de seu trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### REQUISITOS EXIGIDOS:

- Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, específico da área de atuação, ou curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, com curso de especialização completo na área de atuação.
- Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.
- Conhecimento de informática. Ter conhecimento de mídia adequado a cada mensagem e público-alvo.
- Conhecimentos em design para o meio digital se for de interesse da Unidade/Órgão.

ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004. Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 19/10/2005, 31/05/2006, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 09/03/2010, 27/07/2010, 29/10/2012.